autorizada a conceder ao Conselho Particular das Conferências Vicentinas de Brutal, um auxílio de Cr$400,00 destinado à aquisição de agasalhos para pobres desta comunidade.

Art. 2º - Para ocorrer ao pagamento da despesa de que trata esta lei, fica aberto um crédito especial de Cr$400,00.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Brutal, 21 - maio - 68.

Lei nº 1.550, de 21 de maio de 1968.

Autoriza despesa e abre crédito especial.

O Povo do Município de Brutal, por seus representantes, resolveu e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a proceder a transferência, de Granada para Altair, no Estado de São Paulo, da Torre de T.V. dos equipamentos hoje pertencentes à Municipalidade, de forma a possibilitar melhor recepção de imágens nos receptores locais, podendo dispender, para êsse fim, até a quantia de dois mil

cruzeiros novos.

Art. 2º - Para ocorrer ao pagamento da despêsa de que trata esta lei, fica aberto um crédito especial de NCr$ 2.000,00.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigôr, na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura de Frutal, 21 de maio de 1968.

[signature] Sec.

Rego e publ. nesta Secretaria na mesma data.

Aux. Sec. com - B. Mendonça.

Lei nº 1551, de 21 de maio de 1968.

Autoriza doação de terreno.

O Povo do Município de Frutal, por seus representantes resolveu e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Frutal, autorizada a doar à "Conferência de S. Vicente de Paulo", desta cidade, um terreno medindo 40,35 ms. de frente, por 24,00 ms de fundo, situado, à rua Afonso Pena, nesta cidade, confinando com Jovito Alves de Oliveira, Manoelita Faria de Souza, Deuslira Ferreira de Freitas e lote vago, onde já existe prédio resi-